

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: finanças@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000762/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 294

CREADOR 8322-GILCEU PEREIRA SOUTELLO CPF/CNPJ 167.485.069-72
ENDEREÇO Rua: Sao Paulo 369 Centro FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
Nao se Aplica 31.01.18 31.01.18

VALOR ORÇADO 16.200,00 SALDO ANTERIOR 15.895,00 VALOR DO EMPENHO 122,00 SALDO ATUAL 15.773,00

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Diaria p/deslocamento a Curitiba-PR, no dia 31/01/2018, para Reuniao com tecnicos com especialidade em monitoramento urbano e iluminacao publica atraves de lampadas de leds e Reuniao com tecnicos do Departamento de Estradas e Rodagens do Parana. | 122,0000 | 122,00 |

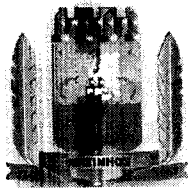
CONTRATO REDUZIDA 00296
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 122,00

| | |
|--|--|
| <p>CONFERENTE</p> <p>IVC MENDES JÚNIOR CRC/PR 07.434/O-2</p> <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 15/02</p> <p>CHEQUE Nº 03 38</p> <p>BANCO 3902</p> <p>TESOUREIRO</p> | <p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p> <p>EMITIDO 31/01/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO</p> <p>EMITENTE</p> |
|--|--|

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0076/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): GILCEU PEREIRA SOUTELLO

Total de diária(s): 1 (uma)

Dia(s): 31/01/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 122,00

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da Viagem: Reunião com técnicos com especialidade em monitoramento urbano e iluminação pública através de lâmpadas de leds e Reunião com técnicos do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná

Matinhos, 31 de janeiro de 2018


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000726 **EMPENHO:** 000762/18 Ordinário

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041220102 2 010 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00296
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

Credor: 8322 GILCEU PEREIRA SOUTELLO **CNPJ/CPF:** 167.485.069-72
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 22,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Fevereiro de 2018.

26/02/2018

- BANCO DO BRASIL -

13:53:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 15/02/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000306000000

VALOR TOTAL: 122,00

TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: GILCEU PEREIRA SCUTELLO

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 0157-1

CONTA : 00.000.006.557-9

=====